



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

CIRCULAR 10/2022 - REI-PROEN/REITORIA/IFG, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeada pela Portaria nº 1651, de 06 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2021, resolve:

I - Considerando o MEMORANDO 16/2022 - REI-DEAD/REI-PROEN/REITORIA/IFG que consta no Processo 23372.001294/2022-88;

II - Designar, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil - UAB, conforme listagem a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Helen Betane Ferreira Pereira	1684509	Professora EBTT
Milton Ferreira de Azara Filho	1966808	Técnico de Laboratório - Área
Rosselini Diniz Barbosa Ribeiro	2160231	Técnica em Assuntos Educacionais
Wesley Gusthavo Tavares Dias Lage	3260997	Técnico de Tecnologia da Informação

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da data de emissão desta Circular.

(assinado eletronicamente)

Maria Valeska Lopes Viana

Pró-Reitora de Ensino

Portaria nº 1651/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Maria Valeska Lopes Viana**, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROEN, em 12/04/2022 15:39:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270178

Código de Autenticação: 0772a55924



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2261 (ramal: 2261), (62) 3612-2228 (ramal: 2228)